



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LEI MUNICIPAL N.º 2.574/96 DE 28/05/96 E N.º 2.642/96 DE 27/12/96

Rua: Paraná, 5000 - Centro - Cascavel PR (321-2273)

Reunião Ordinária

03/09/2008

1 Aos três dias do mês de setembro de 2008, às 18:35, reuniram-se na sala de reuniões do 3º.
2 andar os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para
3 tratar dos seguintes assuntos pontos de pauta: **1) Deliberação e aprovação da ata da**
4 **reunião anterior (06/08/2008); 2) Substituição de Conselheiro; 3) FIA Estadual – Família**
5 **Acolhedora; 4) Pedido de registro da entidade NACEC; 5) FIA Municipal – 2007; 6)**
6 **Designação da Comissão para acompanhamento da execução da Lei de Aprendizagem**
7 **na rede sócioassistencial; 7) Ofício Conselhos Tutelares – Demanda de Acolhimento**
8 **para crianças; 8) Campanha “Compromisso pela Criança”; 9) Assuntos Gerais.** O
9 Presidente do CMDCA, Sr. Nilson Augusto Lehmkuhl, dá início à reunião, dando as boas
10 vindas a todos os presentes e lê a pauta do dia. **1) Deliberação e aprovação da ata da**
11 **reunião anterior (06/08/2008).** O presidente pede se há alguma discordância em relação a
12 ata da reunião anterior e Santo solicita que na linha 180 inclua a frase “sugere que o
13 Conselho Municipal de Saúde seja acionado” e na linha 189 acrescente “para que este acione
14 o Conselho Estadual de Saúde”. Não havendo mais alteração na ata do dia 06.08.08 ela é
15 aprovada por unanimidade. **2) Substituição de Conselheiro.** A Conselheira titular Cristiane
16 de Godoy Sartori Zimmer, representante do CAOM, informa que está assumindo o concurso
17 municipal para o cargo de Assistente Social com lotação na Secretaria de Saúde. Janete diz
18 que o Sr. Chemim ocupa o cargo de conselheiro titular e que com a saída de Cristiane não é
19 necessário nenhum tramite mais formal para o desligamento de Cristiane, haja vista que ela o
20 fez na presença de todos os Conselheiros. Chemim destaca o valor de Cristiane no Conselho
21 e sugere que ela volte a participar como representante governamental. **3) FIA Estadual –**
22 **Família Acolhedora.** Janete lê os artigos das Deliberações nº 10/08 e 20º/08 do CEDCA,
23 referente ao FIA estadual 2008, que dispõe da possibilidade aos municípios, que mesmo
24 contemplados com recursos para acolhimento Institucional, e que executam a modalidade
25 Acolhimento Familiar, que é o caso de Cascavel, pleitearem financiamento na referida
26 modalidade. A seguir apresenta o parecer da Comissão de avaliação de Projetos favorável ao
27 projeto que propõe o financiamento de 60 bolsas auxílio mês. Veralucia explica que o
28 programa é regulamentado pela Lei Municipal nº 4466 de 26 de Dezembro de 2006.. que
29 prevê uma bolsa auxílio referente a 72% do salário mínimo nacional, sendo o financiamento
30 estadual da bolsa auxílio no valor de R\$110,00, ficando como contrapartida municipal, o
31 complemento da bolsa. Fala ainda que o município de Cascavel já foi contemplado nesta
32 modalidade, pelo FIA Estadual 2005, com o valor total do Projeto de R\$ 120.000,00 para
33 executar o Programa de guarda subsidiada em Família Acolhedora com 40 bolsas auxílio
34 mês, encerrado em julho de 2008. E, atualmente, o financiamento de 44 bolsas é realizado
35 somente com recursos municipais. Com a aprovação do Projeto e liberação do recurso pelo

36 FIA Estadual o município poderá atender a demanda reprimida, totalizando 60 bolsas mês.
37 Em seguida o presidente coloca o parecer em votação que é aprovado por todos. 4) **Pedido**
38 **de registro da entidade NACEC.** O presidente solicita esclarecimento sobre os objetivos da
39 entidade NACEC (Núcleo de Apoio à Criança Excepcional de Cascavel). Janete lê o relatório
40 apresentado pela NACEC. Rafael questiona se o trabalho realizado é parecido com a APAE,
41 e Janete responde que não. Nelson diz que conhece algo sobre a NACEC, e que já contribuiu
42 com esta instituição. Janete explica que a NACEC tem sede em Curitiba e que há
43 averiguação da Promotoria Pública pois não cumprem o que está no Estatuto e apresenta de
44 forma sucinta o Estatuto na NACEC. O presidente sugere utilizar os meios de comunicação
45 para conscientizar a sociedade a não contribuir financeiramente com instituições que se
46 dizem de Assistência Social e não tenham fins claros de execução de seus trabalho. Janete lê
47 o parecer da Comissão que indefere o pedido de registro da NACEC no CMDCA. O
48 presidente coloca em votação sendo aprovado pela maioria da plenária. 5) **FIA Municipal –**
49 **2007.** Janete diz que há uma dificuldade em repassar os recursos do FIA – 2007 para as
50 entidades, pois devido ao período eleitoral o legislativo está contestando o repasse às
51 entidades. Chemim explica que surgiu uma nova proposta que ao invés de passar pela
52 Câmara na forma de projeto de lei, tentar acelerar o processo de aprovação deste recurso na
53 forma de Decreto único para tal fim. 6) **Designação da Comissão para acompanhamento**
54 **da execução da Lei de Aprendizagem na rede sócioassistencial.** Janete diz que se faz
55 necessário uma comissão para fiscalização da Lei de Aprendizagem na rede
56 socioassistencial, sendo que ainda há entidades que prestam o serviço de inserção de jovens
57 no 1º emprego sem ter registro no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.
58 Janete observa que a resolução 75 do CONANDA é bem clara que entidades com esses fins
59 devem ter obrigatoriamente o registro no Conselho. Janete sugere que uma comissão
60 específica seja formada. Chemim sugere que dentro da comissão de projetos se origine outra
61 subcomissão o que foi acatada por todos. Para tal foram sugeridos os seguintes nomes:
62 Rossana e Vera como representantes governamentais; Juceli e Cândida como representantes
63 não governamentais. Janete propõe que Cristiane e Luzia também participem desta
64 subcomissão como convidadas, que de pronto é aceita. A Subcomissão então é composta
65 por: Rossana Costacurta, Veralúcia Clivati Martins, Juceli Pancera, Cândida Erli Siqueira,
66 Luzia Aguiar Soares e Cristiane de Godoy Sartori Zimmer. O presidente dá como aprovada a
67 subcomissão. 7) **Ofício Conselhos Tutelares – Demanda de Acolhimento para crianças.**
68 Janete diz que o Conselho Tutelar está respondendo a questão do acolhimento na faixa etária
69 dos 11 anos e lê o of. de resposta.nº 078. Janete fala que todas as entidades devem estar
70 adaptadas e aptas a receber pessoas com deficiência. Vera exalta que deve sim haver um
71 trabalho de reordenamento dos abrigos, e que a própria entidade deve rever o estatuto e
72 saber qual é a faixa etária que cada uma pode atender ou não. E que as exigências de
73 pessoas com deficiência devem ser consideradas. Chemim diz que está no Conselho
74 representando a entidade e a criança e que as entidades estão mudando para atender as

75 novas realidades e leis. Diz ainda que a entidade deve se programar para atender a faixa
76 etária específica que realmente tem capacidade de amparar assim como em relação à
77 pessoas com deficiências. Vera diz que deve existir debates e propostas de soluções para as
78 entidades irem se reordenando de acordo com a portaria 460 do Ministério do
79 Desenvolvimento Social. Janete fala que esse novo ordenamento será inviável até o final
80 deste ano, mas as entidades Lar dos Bebês e Recanto da Criança, principalmente, deverão
81 se programar para tal. Vera diz que não se pode abrigar no programa Família Acolhedora
82 sem autorização judicial. Otaviano diz que é mais fácil remanejar o programa do que criar um
83 novo serviço de abrigo, o que ficaria mais difícil principalmente nesta época de período
84 eleitoral. Vera diz da tentativa de acolher temporariamente as crianças na faixa etária de 10 a
85 12 anos na República Masculina, a fim de suprir a demanda de indivíduos que necessitam
86 desse serviço. Chemim reforça que o diálogo sobre o abrigamento no Recanto e propõe fazer
87 algo de imediato, mas que também que se entenda o lado da entidade. **8) Campanha**
88 **“Compromisso pela Criança”**, Janete diz que esta Campanha é do Ministério Público do
89 Paraná e em Cascavel a proposta é encabeçada pela Promotora Simone e que ela solicitou
90 apoio do CMDCA e Conselho Tutelar. Janete lê o termo de Compromisso que deverá ser
91 assinado pelos candidatos a vereador e a prefeito a fim de serem cobrados sobre o que está
92 expresso neste Termo e que no dia 15 ou 16 será a data de assinatura na ACIC. O Termo de
93 Compromisso pela Criança e Adolescente assinado pelos candidatos deverá ser um
94 instrumento para que o CMDCA e o Conselho Tutelar cobrar os eleitos. **9) Assuntos Gerais.**
95 Santo fala que recebeu através de um fax um pedido de uma escola de Cascavel que
96 solicitava a intervenção da SEASO em desburocratizar o sistema de atendimento do
97 Conselho Tutelar e ainda que o Conselho Tutelar não atendeu uma Assistente Social da
98 SESAU que pedia intervenção em relação a dois adolescentes. Santo explica que o Conselho
99 Tutelar não é subordinado a SEASO e sim pelo CMDCA e por isso não pode intervir nesse
100 pedido da referida escola. O presidente do CMDCA diz que isso também será tratado na
101 audiência com a promotora e posteriormente terá notícias. Juceli também põe a par os
102 conselheiros tutelares presentes que existe um posto na Rua Barão do Cerro Azul que a
103 princípio está desativado, porém há muitas crianças, adolescentes e adultos que “param”
104 naquele lugar com intuito de usarem drogas e assim pede que averiguem tal posto de
105 combustível. Rafael sugere que a prefeitura notifique o proprietário de tal estabelecimento a
106 fim de que ele também tome alguma providência. O presidente diz que este assunto também
107 pode ser levado ao conhecimento da Promotora Simone e assim tenham algum
108 encaminhamento de como proceder nesse caso. Leonete, representante da SEMED diz que
109 tem uma solicitação do departamento pedagógico de como suceder em relação a frequência
110 escolar. Cita que há um caso em que o médico solicitou que uma criança da rede municipal
111 de ensino não frequente mais a escola por tratamento médico. Porém informa que isso
112 infringe a lei de direito da criança de ensino na própria escola. E solicita do CMDCA meios de
113 como resolver essa situação, uma vez que existe mais casos como este no Município. O

114 presidente fala que se deve mesmo é fazer uma reunião com todos os envolvidos nos
115 assuntos de direitos das crianças e adolescentes, e resolver estas situações. Janete diz que a
116 rede de atendimento necessita de mais comunicação e assim soluções mais rápidas de
117 problemas. Vera informa que o seminário em Foz do Iguaçu que esteve participando nos dias
118 28 a 30/08/08 foi muito produtiva e que trouxe experiências e idéias de outros municípios que
119 podem ser implantados juntos ao trabalho exercido em nosso município. O presidente
120 enfatiza e parabeniza o Centro Social Marista pelos 10 anos de funcionamento, parabeniza a
121 administração pública pela inauguração do CREAS I e enfatiza que o ECA está completando
122 18 anos em vigor. Não havendo mais nada a ser tratado, encerra-se às 20:22 hrs a reunião e
123 eu, Tatiane Gazzoni Selbach, lavro a presente ata que após lida e aprovada, será assinada
124 por mim e pelo Presidente.

125 Lista de presença

NOME	RG	CPF
Leonete D. V. Mazaro	6.131.289-7	897.201.649-72
Nilson Augusto Lehmkuhl	621.784-2	072.187.459-20
Santo Savi	3.680.486-6	103.740.000-34
Veralúcia Clivati Martins	1.502.494-1	841.563.259-20
Rossana Costacurta	3.577.449-1	553.140.239-20
Nelson Pedro da Silva	665.642-0	014.049.469-34
Cristiane de G. Sartori Zimmer	8.487.676-3	039.412.399-96
Juceli Pansera	6.674.093-5	027.990.969-13
Ana Cordeiro Stocker	2.121.633	003.531.479-66
Rafael Antônio de Lorenzo	5.401.479-1	913.140.549-53
Rosaldo João Chemim	592.512	025.792.609-78
Janete Krack Magnagnagno	5.303.350-4	004.524.649-19
Tatiane Gazzoni Selbach	6.793.492-0	006.904.509-74

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

